
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 260/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE JULHO
DE 2022.

SUBSTITUIR O SERVIDOR JOSAFÁ FREITAS CORREIA COMO FISCAL SUPLENTE PELO SERVIDOR EDNARIO GIULIO GOMES BARBALHO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 - DISPENSA - CARTA CONTRATO Nº 001/2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **CARLOS LAIR MAIA DA SILVA**, matrícula 401241-2, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função **DE FISCAL TITULAR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021- DISPENSA- CARTA CONTRATO Nº 001/2021 , CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR INCLUINDO DIAGNÓSTICOS E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO A TRANSPARENCIA PÚBLICA, ESCOLHA DOS SERVIDORES EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA A COLETA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DO MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E ALEI DE TRANSPARENCIA (LC131/2019), CONFORME EXIGENCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIOS PÚBLICOS E OUTROS**, de forma a atender as necessidades da Câmara de Municipal de Santarém.

Art.2º **DESIGNAR** como fiscal substituto servidor **EDNARIO GIULIO GOMES BARBALHO** matrícula 120631-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato, retroagindo seus efeitos legais em 17 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador **“GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de julho dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:73F71216

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/08/2022. Edição 3052

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>